



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CENTRO DE ENSINO DA PMRO  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PMRO/2020**

**JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS – CAP QOPM**

**IVAN CEZAR VIAN - CAP QOPM**

**CÍCERO RODRIGUES DA SILVA - CAP QOPM**

**O DESENVOLVIMENTO DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA  
NA ÁREA DO 3º BPM, EM VILHENA-RO.**

**PORTO VELHO-RO  
2020**



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CENTRO DE ENSINO DA PMRO  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PMRO/2020**

**JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS – CAP QOPM**

**IVAN CEZAR VIAN - CAP QOPM**

**CÍCERO RODRIGUES DA SILVA - CAP QOPM**

**O DESENVOLVIMENTO DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA  
NA ÁREA DO 3º BPM, EM VILHENA-RO.**

Trabalho apresentado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia como requisito parcial de avaliação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, ministrada pelo instrutor Maj QO PMRO **Robinson** Brancalhão da Silva.

PORTO VELHO-RO  
2020

## O DESENVOLVIMENTO DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NA ÁREA DO 3º BPM, EM VILHENA-RO.

Cícero Rodrigues da Silva<sup>1</sup>  
João Carlos Rodrigues Matos  
Ivan Cezar Vian

**Resumo:** Versa sobre uma visão sistêmica da Polícia Comunitária, prevendo que os órgãos de segurança pública propiciem o estabelecimento de laços de confiança com a comunidade local, buscando estabelecer parcerias entre polícia e comunidade com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas. Tem como objetivo geral identificar e analisar como se desenvolve a filosofia e estratégia organizacional de polícia comunitária no 3º Batalhão de Polícia Militar, de modo específico na cidade de Vilhena - RO. Conceitua policiamento comunitário, identificando suas características, suas origens, e sua abrangência e influência através de sua implantação na polícia brasileira. Apresenta um panorama de elementos que normatizam e identificam o desenvolvimento de boas práticas de polícia comunitária. Identifica a partir da doutrina, relatórios institucionais e de entrevistas com policiais militares lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar, em Vilhena - RO, mediante aplicação de um questionário qualitativo, como está se desenvolvendo as boas práticas de polícia comunitária na cidade de Vilhena-RO. Constatou-se que entre os anos de 2010 a 2020, desenvolveu-se diversas ações de polícia comunitária em Vilhena-RO, num primeiro momento através da instalação de uma Base de Policiamento Comunitário em um bairro de maior índice de ocorrências policiais, Setor Cristo Rei, obtendo bons resultados, através do desenvolvimento de projetos desportivos com crianças e adolescentes, visitas e reuniões comunitárias, visitas a escolas e realização de ações sociais em parcerias com órgãos públicos e sociedade organizada, sofrendo falta de continuidade em razão da redução de efetivo policial, dando-se prioridade ao policiamento de tempo respostas através do Radiopatrulhamento. Num segundo momento, a partir de 2016, as atividades se voltaram para utilização de viaturas e o desenvolvimento de policiamento voltado para o problema, com trabalho especializado de patrulhamento escolar, patrulha Maria da Penha e ações sociais em datas comemorativas, com mensuração de resultados através de relatórios sistêmicos. Verificou-se também que os policiais militares lotados em Vilhena, muito embora mostraram-se conhecedores da filosofia de polícia comunitária, não se sentem plenamente pertencentes a essa estratégia organizacional, mostrando-se em suas opiniões um certo distanciamento do desenvolvimento da filosofia de polícia comunitária.

**Palavras-chave:** boas práticas de polícia comunitária. Policiamento Comunitário. Vilhena.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo busca, num primeiro momento, conceituar Polícia Comunitária, bem como contextualizar através de fontes históricas suas origens, locais de desenvolvimento e o início de sua implantação na Polícia brasileira.

---

<sup>1</sup> Os autores são alunos concluintes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, com TCC elaborado sob a orientação do Major PM José Carlos França dos Santos.

Em um segundo momento são apresentadas as principais ferramentas necessárias para o desenvolvimento de boas prática de polícia comunitária, bem como, suas peculiaridades e vantagens para o objetivo principal que é a segurança da comunidade.

Posteriormente será apresentado os resultados de uma pesquisa de campo que buscou identificar como se desenvolve as atividades de polícia comunitária no âmbito do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, especificamente no município de Vilhena RO, tendo por base as diretrizes que normatizam a filosofia e a estratégia organizacional das boas práticas de polícia comunitária.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Atualmente tem-se visto o desenvolvimento de diversos estudos nacionais e internacionais que abordam o tema polícia comunitária, em geral esses estudos se baseia em algumas premissas já defendidas por Balestreri (1998), quando evidencia que “O policial é um pedagogo da Cidadania”, muito embora essa visão de Balestreri aponta para uma humanização do desenvolvimento das atividades de polícia, ela traduz toda uma mudança de pensamento no desenvolvimento do policiamento no Brasil e das relações entre o policial e a comunidade a qual ele presta seus serviços.

O inglês Robert Peel é conhecido internacionalmente por ter sido o precursor do estabelecimento de uma polícia moderna. Já em 1829 apontava para o estabelecimento de uma polícia mais próxima das pessoas, em que “A polícia é o povo e o povo é a polícia”. Esta é uma perspectiva que aponta para uma participação ainda maior do cidadão na busca de soluções para os problemas de segurança.

Dentre diversos conceitos, entretanto, o mais adotado no Brasil é:

Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Tal parceria baseia se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e, em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida da área. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p.4-5).

Conforme Skolnick e Bayley (2002), o termo polícia comunitária representa um marco na mudança da forma de fazer polícia na sociedade contemporânea e, não somente isso, mas um retorno àquilo que sempre deveria ter sido a atividade de polícia.

Marcineiro (2009), compreende a ordem pública como algo que é construído em parceria com todos os atores sociais e que os profissionais de segurança pública são responsáveis pela manutenção da ordem e o cumprimento das leis, recorrendo ao conhecimento

técnico-profissional adquirido durante a formação e aplicado onde está inserido, conforme especificidades do local.

A ordem pública, portanto, não é algo que se impõe. Ela deve ser construída numa parceria sinérgica de todos os atores sociais, onde os agentes públicos de segurança participam como catalisadores ao sistema, valendo-se do conhecimento técnico-profissional que dispõe e das informações do ambiente onde está inserido e onde deva agir. (MARCINEIRO, 2009, p. 77)

### **3. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (1994), apresentaram uma perspectiva filosófica ou normativa sobre polícia comunitária ao conceituar como sendo “uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia”, evidencia duas dimensões da polícia comunitária, a dimensão moral ou filosófica e a dimensão instrumental.

O campo moral ou filosófico se refere aos valores e princípios e às normas relevantes à polícia comunitária. Representam a sua base de sustentação valorativa, as quais se referem ao dever ser. A dimensão instrumental se refere às questões práticas de organização e de execução da polícia comunitária, ou seja, o trabalho policial deve ser desenvolvido de acordo com a filosofia ou com os valores da polícia comunitária.

O policiamento comunitário deve ser adaptado às exigências do público que é atendido, de forma que o profissional de segurança pública preste um serviço completo, o que exige a ampliação do mandato policial.

Nesse mesmo sentido, Skolnick e Bayley, (2002, p. 18), afirmam, a polícia comunitária seria uma interação num mesmo nível entre polícia e sociedade, em que o público é visto como coprodutor da segurança e da ordem juntamente com a polícia.

O modelo de Polícia Comunitária tem seus primeiros registros no modelo inglês, constituído através da criação de uma força regular para a preservação da ordem pública, cabendo ao então Ministro do Interior Robert Peel, em 1829, a organização da Polícia Metropolitana de Londres, sendo o marco inicial à comunitarização da polícia.

Na Inglaterra, no início do século XIX, num contexto de amplas transformações, surge o conceito de uma organização policial moderna, estatal e pública, em oposição ao controle e subordinação política da Polícia, seja por parte do executivo, seja por parte de líderes locais. (LIMA, Apud MARCINEIRO, 2009, p. 43)

A concepção de que a polícia poderia atender de maneira mais apropriada aos cidadãos e às comunidades, a partir da instituição do Estado Democrático de Direito fez crescer em várias

partes do mundo, a ideia de um policiamento próximo à comunidade, sob a égide de uma ideologia preventiva.

Todavia, Skolnick e Bayley (2006, p. 52) lecionam que “[...] o sistema de policiamento comunitário mais antigo e estabelecido de melhor forma é o japonês”, adotado imediatamente após a II Guerra Mundial, antes mesmo de se tornar popular.

Já Marcineiro (2009) vai mais além, afirmando que suas manifestações primeiras no Japão datam de 1879. O modelo é calcado numa ampla rede de postos policiais denominados *kobans e chuzaishos*, e complementa:

O Japão figura como uma das principais referências de Polícia Comunitária para todas aquelas polícias que querem evoluir para esta filosofia de trabalho policial. Consta que o país japonês começou a desenvolver o processo de Policiamento Comunitário e a filosofia de Polícia Comunitária por volta de 1879, sendo um dos mais antigos. Este é um modelo bastante peculiar, calcado numa ampla rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país, denominados kobans e chuzaishos, que possibilitam uma grande interação entre a polícia e a comunidade. (MARCINEIRO, 2019, p. 47)

No Brasil o embrião da filosofia de polícia comunitária está diretamente ligado ao fim dos governos militares, a abertura política do Brasil e principalmente com a promulgação da Constituição de 1988, quando se começou no novo papel das forças de segurança pública no cumprimento da lei, estabelecimento da ordem pública e na proteção das pessoas. Desta forma, após esta abertura política começa o cenário nacional a ficar favorável a germinar a filosofia de polícia comunitária, no mesmo sentido:

O Brasil, as primeiras iniciativas de implantação da Polícia comunitária iniciaram-se com a edição da Carta Constitucional de 1988 e a necessidade de uma nova concepção para as atividades policiais, por meio da adoção de estratégias de fortalecimento das relações das forças policiais com a comunidade, com destaque para a conscientização interna sobre a importância do trabalho policial e a contribuição da participação do cidadão para a mudança pretendida por todos. (BRASIL, 2019. p. 12)

Assim a partir da nova constituição foi se estabelecendo uma nova forma na relação entre a sociedade e a polícia na busca por uma segurança fortalecida através da parceria efetivamente estabelecida, pois através do seu artigo 144 foi explicitamente positivado a responsabilidade de todos os envolvidos com o tema, ao referenciar que a Segurança Pública é dever do Estado, e direito e responsabilidade de todos, assim todas as pessoas têm o seu papel na construção de uma sociedade segura.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] (BRASIL, 1988)

Apesar de algumas tentativas em iniciar uma nova forma de realizar policiamento visando maior proximidade com a comunidade, somente entre os anos de 2000 a 2004, intensificou-se o diálogo entre a polícia japonesa e a polícia paulista objetivando a implantação de uma nova filosofia de polícia.

Em janeiro de 2005, com auxílio da JICA, Agência Japonesa de Cooperação Internacional, a polícia paulista assina um acordo internacional de cooperação técnica o qual contemplava inicialmente a implantação de oito projetos piloto com base no sistema *koban*, com a sigla BCS - Base Comunitária de Segurança.

Ao longo desse processo, os líderes da PMESP começaram a buscar modelos alternativos fora do país. De 2000 a 2004, intensificou-se o diálogo entre a polícia japonesa e a paulista e em janeiro de 2005, sob a égide da JICA, Agência Japonesa de Cooperação Internacional, assinaram um acordo internacional de cooperação técnica. Em primeiro lugar, contemplava a implementação de oito projetos piloto com base no sistema *koban*, sob a rubrica de Base Comunitária de Segurança (BCS) [...]. (FERRAGI, 2011, p. 61 e 62)

Após algumas reflexões sobre a história da polícia no mundo e no Brasil, que permite compreender um pouco as circunstâncias em que a polícia nasceu. Algumas iniciativas de Polícia Comunitária fizeram uma instituição mais próxima do cidadão, mais respeitadora dos direitos humanos e mais disposta a resolver os problemas de segurança das comunidades.

A polícia surge, então, para assegurar a execução de normas de conduta social das comunidades, garantindo as liberdades individuais, porém, as restringindo quando estiver em voga o bem-estar da coletividade. (MARCINEIRO, 2009, p. 42 e 43)

O modelo de policiamento comunitário ganhou força em âmbito nacional ao receber o apoio da União, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, sendo editado, inclusive, a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária através da PORTARIA Nº 43, 12 de maio de 2019, criando também através desta normativa o Sistema Nacional de Polícia Comunitária, consolidando a filosofia de polícia comunitária nas polícias brasileira.

### 3.1 BOAS PRÁTICAS DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Uma das ações intrínsecas à polícia comunitária diz respeito ao Policiamento Orientado para o Problema, esta forma de policiamento visa levar em consideração os levantamentos de várias fontes disponíveis, com a finalidade de superar determinadas dificuldades apontadas nesses estudos.

Neste sentido o policiamento orientado para o problema reconhece a individualidade de cada local, pois o processo da criminalidade muda de acordo com a circunstância, e assim,

deve-se buscar soluções para os problemas apresentados em determinada localidade, aplicando os recursos disponíveis para melhor solução do problema enfrentado pela comunidade.

Outro ponto importante para o bom exercício da atividade se traduz na autonomia do policial militar na execução da polícia comunitária, neste sentido:

Diante de tantos instrumentos possíveis de serem aplicados para se chegar à melhoria da qualidade de vida das pessoas de uma comunidade com reflexos diretos nos resultados de segurança pública, firma-se o conceito de que o policial militar comunitário deve gozar de confiança de seus superiores e ter a liberdade necessária para atuar na área que lhe é atribuída. Ter autonomia para agir sem a necessidade de consultar seu escalão superior, visando a solução de problemas comunitários, dá ao policial o prestígio que o impulsionará a trabalhar melhor, assim como trar-lhe-á mais responsabilidade a ponto de sempre buscar os melhores resultados. (BRASIL, 2019, p. 26)

Assim é possível observar que o modelo de Polícia comunitária traz uma mudança na cultura organizacional, onde o policial que está na ponta da linha recebe autonomia para exercer sua atividade de acordo com a necessidade, fugindo dos procedimentos a muito tempo instituído pela organização policial em que havia uma certa rigidez no controle dos atos dos profissionais de segurança pública.

### **3.1.1 Visita comunitária.**

Boas práticas de polícia comunitária se manifestam através do entrosamento da comunidade com o policial daquele setor, neste viés a visita comunitária se torna um importante procedimento que leva o policial a conhecer a sua comunidade e também o policial ser conhecido pelas pessoas pertencentes aquele local, estreitando os laços de proximidade entre polícia e comunidade.

A visita comunitária vai além do que estabelece o policiamento ordinário que está voltado a fazer contato verbal com possíveis infratores, normalmente não procurando ouvir a comunidade. Esta ação policial pode ser o primeiro contato do policial comunitário de maneira pró ativa com a sociedade local, sendo conceituada como:

Atividade desenvolvida pelo policial comunitário que consiste em efetuar visitas periódicas aos membros da comunidade do setor de sua responsabilidade (residências, comércios, bancos, escolas, creches, igrejas, lideranças comunitárias, órgãos públicos, etc.) enquanto executa o policiamento preventivo. O policial comunitário, por meio desse procedimento, deve catalogar e conhecer as pessoas da sua comunidade, bem como conhecer seus anseios e necessidades específicas, dentre as quais podemos incluir medos e inseguranças das pessoas que habitam a comunidade, as atividades sociais necessárias, as principais vulnerabilidades, além das necessidades estruturais para promover uma melhoria na qualidade de vida das pessoas. A visita comunitária é realizada permanentemente. (BRASIL, 2019, p. 25)



A atividade de visita comunitária normalmente é desenvolvida pelo policial pertencente à localidade através da modalidade de policiamento ostensivo a pé, tendo em vista que o profissional de segurança pública bem preparado, consegue uma maior proximidade com a comunidade que dentro da viatura policial, esta proximidade é de essencial importância para o objetivo do policiamento comunitário, que é buscar parceria entre polícia e comunidade para solução dos problemas do bairro.

### **3.1.2 Visita Solidária**

Outra ferramenta de essencial importância para a polícia comunitária diz respeito a visita solidária, em que os policiais vão até a pessoa que foi vítima de um crime, procurando entender como o fato ocorreu, os impactos sobre a vítima do crime, e principalmente como poderia ter sido evitado, tanto pela vítima como pela equipe de policiais. Desta forma a visita solidária ocorre com um crime que já aconteceu, desta forma falhas ocorreram, podendo ser identificadas e corrigidas por todos os envolvidos, assim a visita solidária:

Consiste no contato do policial com a vítima da ocorrência policial previamente analisada e triada pelo gestor responsável pelo planejamento do policiamento territorial, sendo que, quando do contato, o policial literalmente se solidariza com a vítima no sentido de demonstrar que teve conhecimento da ocorrência e que a Polícia está envidando esforços para manter a segurança pública na região, devendo orientar a vítima da importância da prevenção primária. Para tanto, o policial comunitário deve buscar entender e analisar como se deu o fato em si, para que, com base no caso em concreto, a orientação seja pautada na identificação e correção de pontos frágeis detectados na edificação e/ou comportamentos inadequados que possam ter facilitado a ação delituosa. Deve ser realizada preferencialmente em até 05 (cinco) dias após a ocorrência do fato. (BRASIL, 2019, p. 25)

A equipe de policiais devem ser bons ouvintes para realizar esta atividade, pois a vítima do crime poderá ter muitas reclamações a fazer, justamente pela falha na segurança, contudo o policial deve ser capaz de entender a situação, bem como de coletar informações e indicar para a vítima como aquele crime poderia ter sido evitado, além de colocar a polícia militar à disposição para ajuda.

### **3.1.3 Reuniões Comunitárias**

Também como ferramenta de interação entre a polícia a comunidade, existe as reuniões comunitárias, onde são mobilizadas toda a sociedade para participar de palestras ou discussões a respeito de temas de interesse daquela localidade, aumentando assim o interesse comunitário para solução em conjunto de eventos que estejam afetando negativamente a qualidade de vida daquela comunidade. As reuniões comunitárias são essenciais para as soluções de problemas que enfrentam determinada localidade, pois:

Constituem importante instrumento do policiamento comunitário, pois, uma vez alimentadas pelas informações coletadas durante as visitas (comunitárias e solidárias), têm a sua base na participação das pessoas da comunidade, visando incentivá-las a desenvolver ações de saneamento e solução dos problemas comunitários. As sugestões apresentadas pelas pessoas da comunidade devem ser consideradas e discutidas quanto a sua viabilidade de execução. Deve focar-se em estabelecer as prioridades, ou seja, quais problemas devem ser sanados, qual sequência, quais as pessoas desenvolvem as ações corretivas e quais serão os prazos. (BRASIL, 2019, p. 25)

Neste sentido, o objetivo das reuniões comunitárias é dar voz a comunidade, ouvir e entender os problemas que afetam a sua localidade e como podem ser enfrentados, ao mesmo tempo que é dados soluções viáveis pelos policiais a frente do policiamento comunitário, desta forma, uma grande parceria é formada e fortalecida para melhoria da vida social local, neste ponto os envolvidos não são apenas receptores do trabalho, mas sim, agentes ativos na solução dos problemas afetos a sua comunidade.

### **3.1.4 Campanhas Comunitárias**

As campanhas comunitárias é uma ferramenta de grande interação social, normalmente ocorrem nos locais onde a polícia já estabeleceu um vínculo de parceria com a comunidade, assim:

Campanhas Comunitárias decorrem de ações coletivas que têm por finalidade resolver problemas ou deficiências comunitárias que, direta ou indiretamente, relacionam-se com fatores de vulnerabilidade social ou com as causas da violência e da criminalidade propriamente dita. Têm a característica do voluntariado e objetivos previamente definidos em parceria com a comunidade. (BRASIL, 2019, p. 16)

Esta ferramenta é muito importante por dar espaço para a população agir de forma mais ativa quanto aos problemas do bairro, sendo que os resultados são facilitados devido a rede de contatos que existe entre vizinhos e amigos, formando assim uma teia de relacionamento entre mais pessoas entre si, e com a polícia.

### **3.1.5 Conselhos de Segurança (Conseg's)**

O Conselho de segurança é uma das mais fortes manifestações de envolvimento social nas causas de segurança pública, onde os assuntos de respeito das políticas de combate a violência e criminalidade são debatidos, podendo ainda instituições serem cobradas sobre determinados acontecimentos, como falta de iluminação pública, praças abandonadas e outros assuntos de interesse da coletividade.

Os CONSEG são formados por grupos de pessoas do mesmo bairro, região, ou município que se reúnem conjuntamente com órgão estatais responsáveis direta e

indiretamente pela segurança pública para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. (BRASIL, 2019, p. 28)

O Conselho de Segurança é regido por um estatuto próprio tratando de todo regramento de funcionamento, inclusive conta com um presidente eleito, secretário e atas das reuniões que ocorrem periodicamente para tratar dos temas relevantes à segurança pública local.

Um dos principais instrumentos utilizados para estimular a interação entre as forças policiais dos estados-membros com a comunidade é o Conselho Comunitário de Segurança (Conseg). Na verdade, os Conseg's constituem uma política na área da segurança pública que busca sedimentar a filosofia de Polícia de Proximidade, tendo em sua composição a presença obrigatória de membros natos, um policial militar e um policial civil. Atualmente, figura-se como um dos principais mecanismos das políticas das Secretarias Estaduais de Segurança Pública. E da consulta realizada junto aos coordenadores de polícias comunitárias dos estados da federação e Distrito Federal, embora não haja uma padronização de nomenclatura, os Conseg's ou estruturas similares estão presentes nas 27 unidades da federação, sendo fomentadas pela SENASP. (VIEIRA, 2018, p. 61)

#### **4. O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (VILHENA-RO)**

A Pesquisa de campo será realizada no Município de Vilhena, cidade que possui estimativa de 102.211 habitantes e uma área territorial de 11.699,150 km<sup>2</sup>, conforme (IBGE, 2020). A cidade sedia o Comando Regional de Policiamento III e o 3º Batalhão de Polícia Militar, onde desenvolve a atividade de policiamento ostensivo através da 1ª Cia PM e 2ª Cia PM, através do Policiamento de Rádio Patrulha, Patrulha de Trânsito, Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), Patrulha Maria da Penha e Proerd.

Em Vilhena, os primeiros passos de Polícia Comunitária foram no ano de 2010, através da instalação provisória de Base de Policiamento Ostensivo do Bairro Cristo Rei no ano de 2010 com efetivo de 07 (sete) Policiais Militares voluntários, estando estes subordinados a 1ª Cia Pol Ost/3º BPM.

Ao longo desses anos, diversos Projetos Sociais foram desenvolvidos pelo efetivo da Base de Polícia Comunitária, objetivando a aproximação da comunidade com a Polícia Militar, bem com a redução da criminalidade envolvendo crianças e adolescentes, conforme tabela abaixo:

**Tabela 01:** Atividades de Policiamento Comunitário em Vilhena RO.

<b>ANO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PÚBLICO</b>
		ONG “O Caminho”	40
2010	Educando Através do Karatê	Barracão	90
		ONG “O Caminho”	30
2011	Educando Através do Karatê	Barracão	160
		ONG “O Caminho”	30
2012	Educando Através do Karatê	Barracão	230
2012	Esporte Solidário	EMEF Ângelo Mariano Donadon	150
		ONG “O Caminho”	30
		Agente Mirim	30
2013	Educando Através do Karatê	Barracão	110
2013	Esporte Solidário	EMEF Ângelo Mariano Donadon	150
2015	Pedal Rosa	Município de Vilhena	200
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>1.250</b>

**Fonte:** Elaborada pelos Autores com base em informações da Seção Operacional de 3º BPM (2020).

Nos anos de 2011 e 2012 a Polícia Comunitária com apoio do efetivo do 3º BPM, junto à comunidade vilhenense, realizou “Ação Cívico Social” em comemoração ao 23º e 24º aniversário do 3º BPM, nas Escolas Marco Antônio Donadon e Shirlei Ceruti, com diversos atendimentos ao público.

**Tabela 02:** Atividades de Policiamento Comunitário em Vilhena RO.

<b>ANO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PÚBLICO</b>
22/10/2011	Polícia Comunitária e Amigos Solidários	EMEF Marcos Donadon	4.132
27/10/2012	Polícia Comunitária e Amigos Solidários	EEEFM Shirley Ceruti	3.208
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>7.340</b>

**Fonte:** Elaborada pelos Autores com base em informações da Seção Operacional de 3º BPM (2020).

Também é realizado a Patrulha Maria da Penha, onde faz o acompanhamento das mulheres vítimas de violência domésticas, policiamento que é plenamente de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária.

## 5 METODOLOGIA

O objetivo geral que consiste em identificar e analisar a partir da doutrina, relatórios institucionais e de entrevistas com policiais militares lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar, em Vilhena - RO, mediante aplicação de um questionário qualitativo, como está se desenvolvendo as boas práticas de polícia comunitária na cidade de Vilhena-RO.

### 5.1 PESQUISA

O método utilizado foi o indutivo, uma vez que tomará como referencial as respostas dos executores ao questionário presencial e também on-line, disponibilizados através do sistema google forms.

Desenvolveu-se um estudo técnico-científico e sociológico sobre a gestão da segurança pública, pautando-se sobre a opinião dos policiais militares lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar Sede, em Vilhena - RO, que atuam ou atuaram nos serviços de policiamento comunitário na cidade de Vilhena - RO entre os anos de 2010 a 2020.

### 5.2 RESULTADOS

Para a obtenção dos dados foram elaboradas questões, abrangendo conceitos básicos sobre o tema.

Participaram da pesquisa 77 policiais militares lotados na cidade de Vilhena - RO, obtendo a seguinte abrangência do público alvo.

Tabela 01: Público Alvo

<b>Total de Policiais Militares lotados no 3º BPM em Vilhena - RO</b>	<b>Total de Policiais Militares ouvidos na pesquisa</b>	<b>Percentual de policiais Militares ouvidos na pesquisa</b>
<b>221</b>	<b>77</b>	<b>34,84</b>

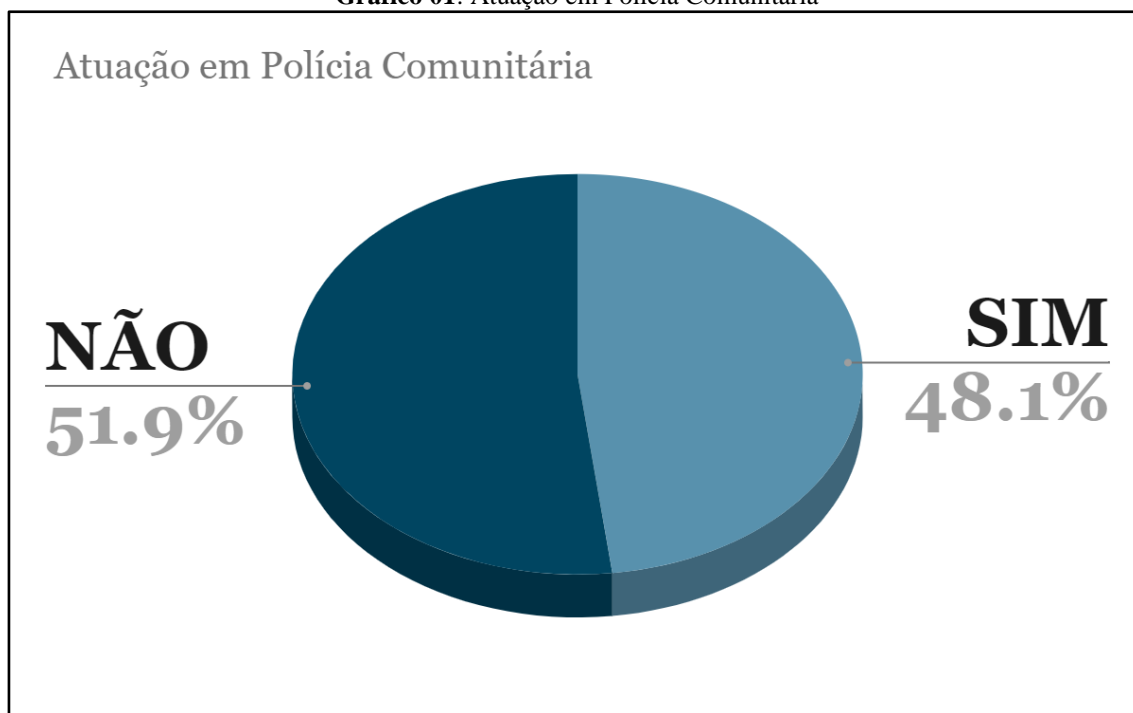
Fonte: Mapa da Força do 3º BPM (novembro de 2020)

**Primeira pergunta:** Você já atuou em alguma atividade que considere Polícia Comunitária, nos últimos 10 anos, na cidade de Vilhena - RO (3º BPM)?

Esta visão demonstra a necessidade de se trabalhar, mediante formação continuada, os princípios do policiamento comunitário junto a tropa, a fim de que o policial esteja consciente

de que independentemente do serviço que esteja desempenhando, é possível e necessário estabelecer a filosofia de policiamento comunitário.

**Gráfico 01:** Atuação em Polícia Comunitária



**Fonte:** Elaborado pelos Autores (2020)

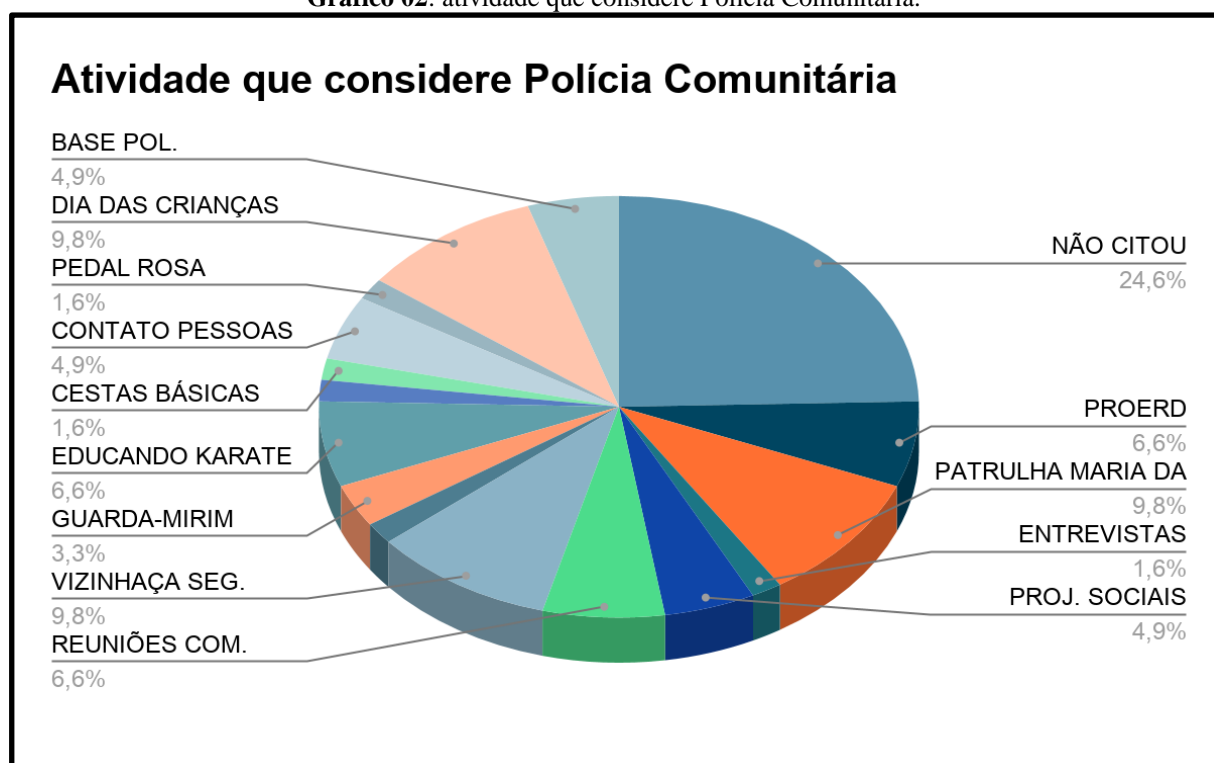
É possível notar um equilíbrio entre as respostas, mostrando que boa parte já desenvolveu alguma atividade relacionada a esta filosofia de policiamento. Porém se levarmos em consideração que a filosofia e estratégia organizacional que deve permear toda a instituição policial e não apenas constituir um programa de policiamento ou fração de efetivo, verifica-se que os policiais do 3º BPM entendem o policiamento comunitário como sendo algo específico ou seja próprio daqueles policiais que desenvolvem atividades projetos e ações específicas e identificadas como policiamento comunitário.

**Segunda pergunta:** Ainda que não tenha participado diretamente. Você já testemunhou o desenvolvimento de alguma atividade que considere Polícia Comunitária (Projetos sociais, Cidade Segura, reuniões com a comunidade, ações sociais, projetos de parceria, dentre outros), nos últimos 10 anos, na cidade de Vilhena - RO (3º BPM)? Cite o que recordar?

Observa-se em destaque, por intermédio da análise das respostas uma diversidade de atividades desenvolvidas no âmbito do 3º BPM, às quais os entrevistados consideram atividades de Polícia Comunitária, dentre elas: Proerd, Patrulha Maria da Penha, Entrevista informativas em Meios de Comunicação, Base de Polícia Comunitária, Projetos Sociais, Reuniões

comunitárias, Projeto Cidade Segura, Campanha de arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos, Ação do dia das crianças, Projeto Vizinhança Segura, Guarda mirim, Projeto “Educando através do Karatê”, Projetos de parceria, Patrulha Escolar, Entrega de cestas básicas, Projeto Social Futebol para as crianças, Parceria para solução dos problemas, Contato com pessoas em bairros e em empresas, JCC, Pedal Rosa, Dia das mulheres e palestras de saúde bucal e o policial dialogando com pessoas em seu raio de atuação. Ações como estas favorecem a aproximação da comunidade para com a polícia como um todo.

**Gráfico 02:** atividade que considere Polícia Comunitária.



**Fonte:** Elaborado pelos Autores (2020)

Estas respostas também apontam para uma diversidade de ações que foram ou estão sendo desenvolvidas ao longo dos anos de 2010 a 2020. As quais mediante análise de relatórios institucionais verifica-se que podem ser divididas em dois momentos:

Em um primeiro momento através da instalação de uma Base de Policiamento Comunitário em um bairro de maior índice de ocorrências policiais, Setor Cristo Rei, obtendo bons resultados, através do desenvolvimento de projetos desportivos com crianças e adolescentes, visitas e reuniões comunitárias, visitas a escolas e realização de ações sociais em parcerias com órgãos públicos e sociedade organizada.

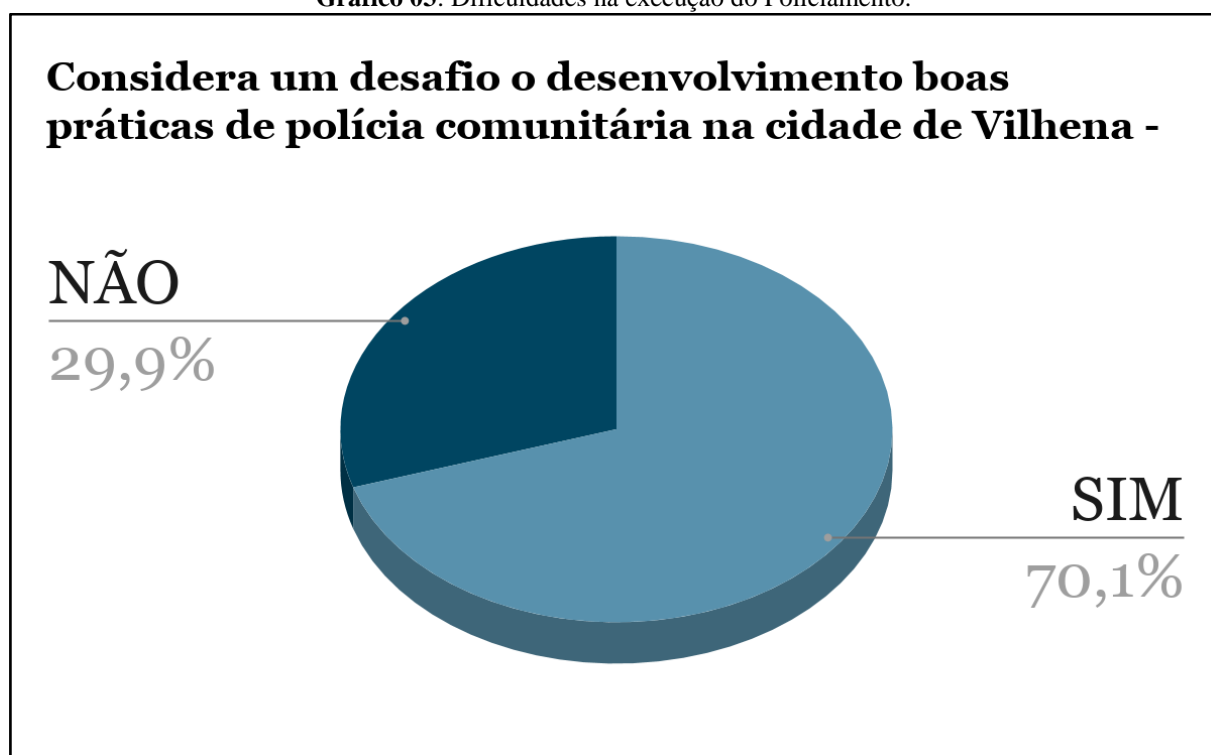
No ano de 2015, esses trabalhos sofreram a falta de continuidade em razão da redução de efetivo policial, dando-se prioridade ao policiamento de tempo respostas através do

Radiopatrulhamento. A desativação da base de policiamento comunitário do setor Cristo Rei trouxe diversas críticas por parte da comunidade local a qual já estava acostumada com a proximidade e o bom relacionamento com os policiais que atuavam naquela região.

Num segundo momento, a partir de 2016, as atividades se voltaram para utilização de viaturas e o desenvolvimento de policiamento voltado para o problema, com trabalho especializado de patrulhamento escolar, patrulha Maria da Penha e ações sociais em datas comemorativas, com mensuração de resultados através de relatórios sistêmicos.

**Terceiro Pergunta:** Você considera um desafio o desenvolvimento boas práticas de polícia comunitária na cidade de Vilhena - RO (3º BPM)?

**Gráfico 03:** Dificuldades na execução do Policiamento.



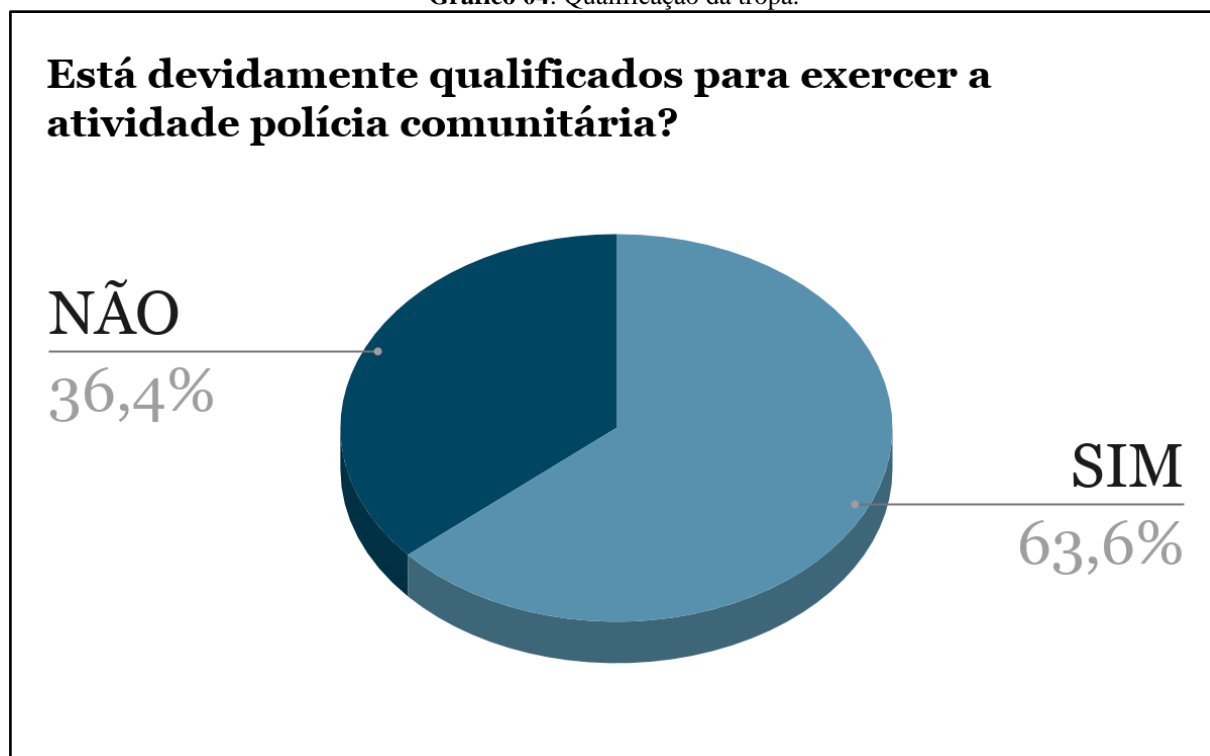
**Fonte:** Elaborado pelos Autores (2020)

A maioria dos entrevistados consideram um desafio o desenvolvimento de boas práticas de polícia comunitária na cidade de Vilhena - RO, e menos de 30% não veem dificuldade. Isso demonstra que a filosofia de polícia comunitária não está totalmente encampada na localidade, sendo necessária a realização de algumas atividades para que os policiais se sintam seguros para colocar em prática essas atividades, bem como difundir junto à sociedade os benefícios desta nova parceria na localidade em que atuam.

**Quarta pergunta:** Você considera os policiais militares lotados em Vilhena - RO (3º BPM), estão devidamente qualificados para exercer a atividade polícia comunitária?



Gráfico 04: Qualificação da tropa.



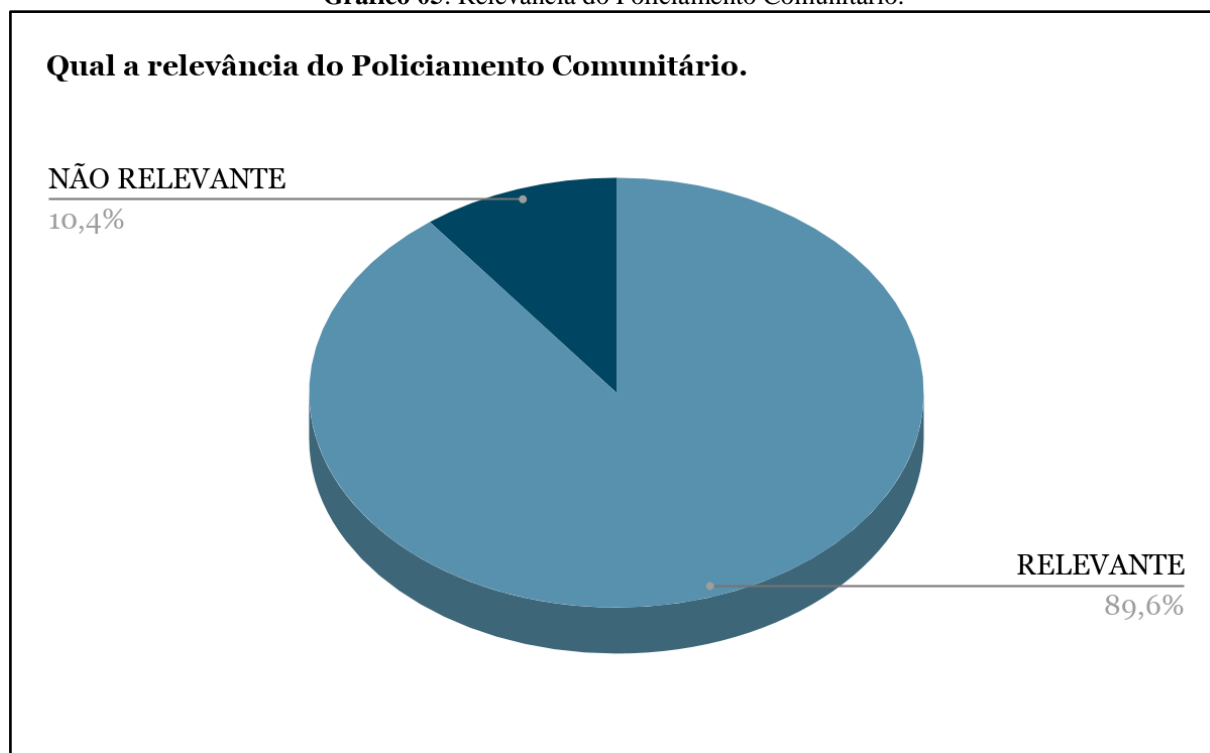
Fonte: Elaborado pelos Autores (2020)

É possível verificar que a maioria se consideram preparados para o desempenho da atividade, porém existe um número razoavelmente alto de policiais que não se sentem preparados, o que demonstra que a instituição deve desenvolver algumas atividades de ensino para buscar a qualificação desses profissionais para o desenvolvimento de polícia comunitária.

Cabe ressaltar que a Diretriz 2 das Diretrizes Nacionais de Polícia Comunitária (BRASIL, 2019) afirma que Polícia Comunitária deve ser conteúdo obrigatório nas malhas programáticas dos cursos de formação e aperfeiçoamento, de igual forma, nas malhas programáticas dos cursos de formação e aperfeiçoamento, com aulas a serem ministradas por multiplicadores formados nas capacitações estaduais, nacionais ou internacionais.

**Quinta pergunta:** No que se refere às atividades de Polícia Comunitária desenvolvida no âmbito do 3º BPM em Vilhena RO responda:

- Considero que não são relevantes para melhoria da segurança pública local.
- Considero que são relevantes para melhoria da segurança pública local.

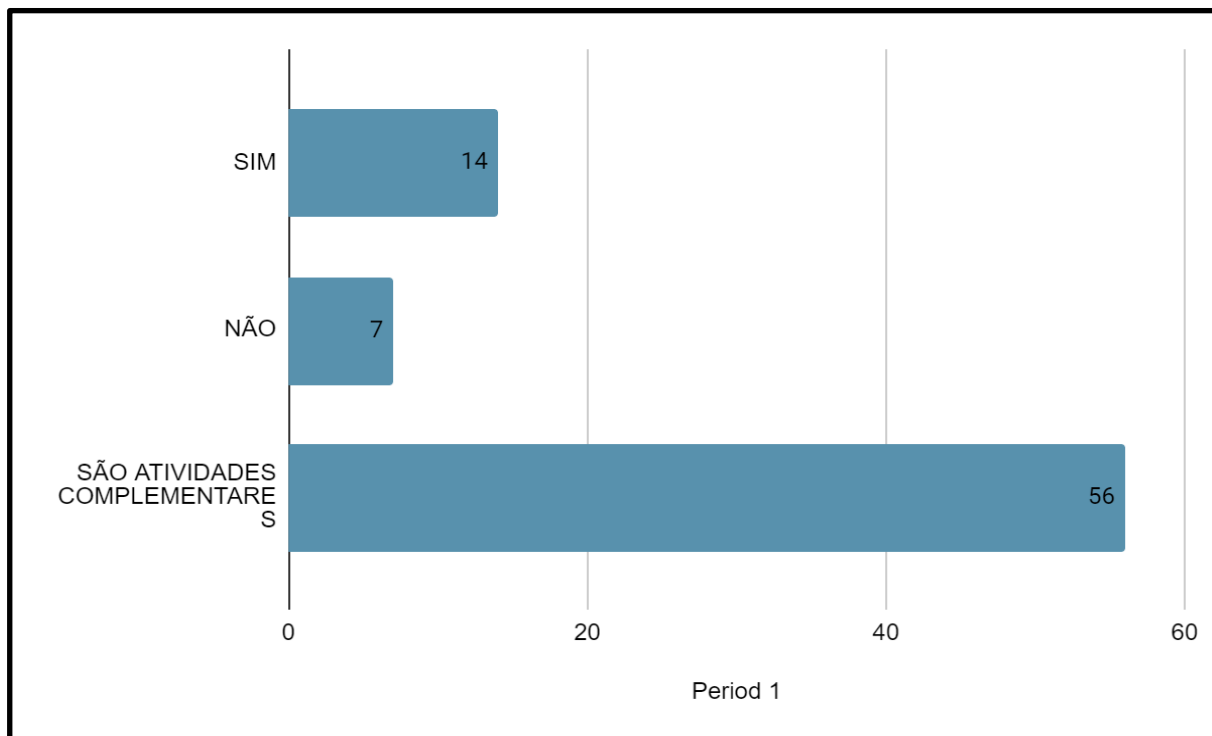
**Gráfico 05:** Relevância do Policiamento Comunitário.

**Fonte:** Elaborado pelos Autores (2020)

Pode ser verificado na pesquisa que, para grande parte dos entrevistados, a polícia comunitária tem grande aceitação entre os policiais militares, tendo em vista que 89,6% consideram que as atividades de Polícia Comunitária são relevantes para melhoria da segurança pública local. Isso demonstra que não haverá um desgaste institucional para convencer o policial da importância dessa filosofia para a busca por soluções dos problemas, bem como, já está na cultura organizacional da unidade a relevância desta atividade.

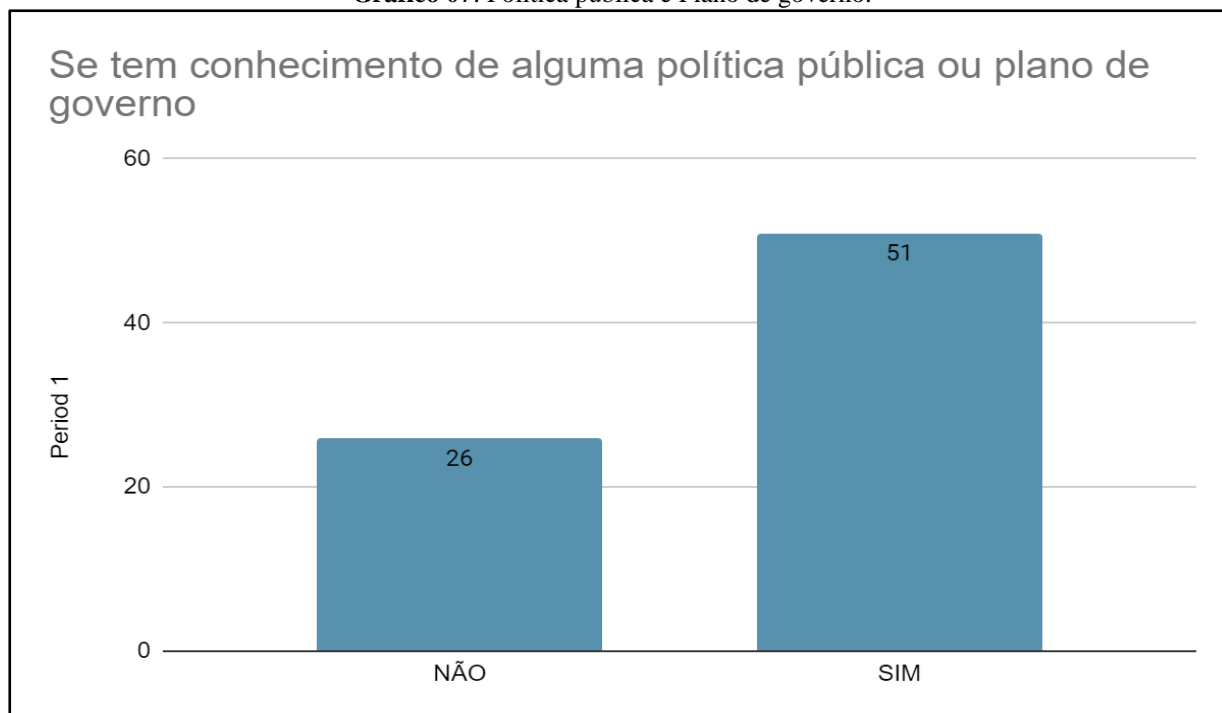
**Sexta pergunta:** O policiamento ostensivo de tempo resposta (Radiopatrulha no atendimento de ocorrências) traz resultados mais positivos para a segurança pública do que o Policiamento Comunitário?

A pergunta procurou saber em relação ao desenvolvimento do policiamento ostensivo de tempo resposta, sistema de Radiopatrulha no atendimento de ocorrências, se este policiamento, traria resultados mais positivos para a segurança pública do que o Policiamento Comunitário, sendo que 73% dos entrevistados responderam que são atividades complementares. Este questionamento procurou em suma, saber a relação entre a polícia tradicional e a polícia comunitária o que demonstra a visão de que ambos devem trabalhar em conjunto para a consolidação de bons resultados.

**Gráfico 06:** Comparativo de resultados.

Fonte: os autores (2020)

**Sétima pergunta:** Você tem conhecimento de alguma política pública ou plano de governo que contemple o desenvolvimento das estratégias de polícia comunitária em Vilhena - RO (3º BPM)?

**Gráfico 07:** Política pública e Plano de governo.

Fonte: os autores (2020)

Quanto ao questionamento sobre o conhecimento de alguma política pública ou plano de governo que contemple o desenvolvimento das estratégias de polícia comunitária, 66% responderam que sim, o que pode mostrar um interesse mediano das autoridades em voltar-se para a atividade em pesquisa. O que também é interessante é como se destaca as ações do governo voltadas para essa atuação policial, mostrando que é uma ferramenta muito importante para trazer a comunidade junto dos órgãos policiais.

## **6 ANÁLISE E DISCUSSÃO**

São os principais instrumentos de policiamento comunitário: a visita Comunitária, Visita Solidária, Reuniões Comunitárias, Mobilização Comunitária, Campanhas Comunitárias, Autonomia do Policial Militar, dentre outros direcionamentos previstos na Diretriz Nacional de Polícia Comunitária.

Tendo por base este importante documento norteador e analisando as informações obtidas através dos relatórios institucionais do 3º Batalhão de Polícia Militar juntamente com as entrevistas feitas com os policiais militares lotados na localidade, chega-se ao entendimento de que o desenvolvimento da filosofia de polícia comunitária na cidade de Vilhena, embora se mostraram positivas, sofreram a falta de continuidade, em razão da falta de efetivo os policiais foram realocados para outras atividades.

No início dos anos de 2010 iniciou-se no trabalho através da implantação de uma base de policiamento comunitário no bairro Cristo Rei. Os policiais que para lá foram designados desenvolveram atividades relacionadas às visitas solidárias, reuniões comunitárias projetos sociais e ações sociais.

Atualmente são desenvolvidos policiamentos direcionados ao problema, como exemplo, a Patrulha Maria da Penha e o policiamento escolar, bem como faz parte da agenda das atividades do Batalhão realizar campanhas e ações sociais em prol de comunidades mais carentes.

## **CONCLUSÃO**

Pode se concluir que a filosofia de polícia comunitária é fruto de uma evolução história do modelo policial, esta teve aplicação em outros países como Inglaterra e Japão. No Brasil o embrião da polícia comunitária teve início com o advento da Constituição Federal de 1988, onde a polícia brasileira precisou se inovar diante do novo contexto do estado democrático de direito.

Assim foi descrito as ferramentas que podem ser utilizadas como as boas práticas de polícia comunitária, a citar: visita comunitária, visita solidária, reuniões comunitárias, campanhas comunitárias e o estabelecimento do Conselho de segurança - CONSEG. Essas ferramentas são as recomendadas para aproximar a polícia da comunidade local, promovendo em conjunto a segurança pública buscando elevar a qualidade de vida daquele bairro.

Foi concluído na pesquisa de campo que, quanto a Polícia Comunitária no Município de Vilhena, já foram dados alguns passos, obtendo bons resultados na sua aplicação, em que cerca de 50% já trabalharam em alguma atividade contemplada pela polícia comunitária, 64% dos entrevistados se sentem qualificados para exercer a atividade, e cerca de 90% consideram relevante para a segurança pública. Porém, em alguns aspectos precisam ser melhorados cerca de 70% consideram um desafio o desenvolvimento da atividade no município, bem como a grande maioria considera as atividades de polícia tradicional de polícia comunitária como complementares.

Foi concluído na pesquisa de campo que, quanto a Polícia Comunitária no Município de Vilhena, já foram dados alguns passos, obtendo bons resultados na sua aplicação, em que boa parte já trabalhou em alguma atividade contemplada pela polícia comunitária, também se sentem qualificados para exercer a atividade, e cerca de 90% consideram relevante para a segurança pública. Porém, em alguns aspectos precisam ser melhorados cerca de 70% consideram um desafio o desenvolvimento da atividade no município, bem como a grande maioria considera as atividades de polícia tradicional de polícia comunitária como complementares.

Quanto às ferramentas tidas como boas práticas de Polícia Comunitária, vindo sendo realizada a Visita Solidária através da Patrulha Maria da Penha, também vem sendo realizado a visita comunitária e policiamento orientado para o problema através da Patrulha Escolar. Por outro lado, alguns projetos e ações sociais, podem ter relação com as reuniões comunitárias e campanhas comunitárias, mesmo não sendo o objetivo final dessas ações. Quanto ao Conselho de Segurança atualmente inexistente naquela localidade.

Por fim pode se chegar à conclusão que a atividade de policiamento comunitário passa por algumas deficiências, mesmo com a existência das bases comunitárias, o que deve ser reorganizada para que de fato execute o policiamento comunitário conforme recomendação da diretrizes e normas estabelecidas.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 05 nov. 2020.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. Brasília: SENASP, 6ª Edição, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Tópicos Especiais em Policiamento e Ações Comunitárias**. Brasília: SENASP, 2ª Edição, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. Brasília: SENASP, 7ª Edição, 2014. No prelo
- BRASIL. **Portaria Nº 43, de 12 de abril de 2019**. Disponível em: <<http://https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-43-de-12-de-abril-de-2019-72119348>> Acesso em: 02 nov. 2020.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Guia Técnico Orientador do Plano de Ação do Compromisso Nacional pela Participação Social**, 2015. Disponível em: <[http://www.participa.br/articles/public/0007/2606/Guia\\_T%C3%A9cnico\\_Orientador.pdf](http://www.participa.br/articles/public/0007/2606/Guia_T%C3%A9cnico_Orientador.pdf)> Acesso em 18 ago. 2020.
- FERRAGI, Cesar Alves Zare. **O sistema Koban e a institucionalização do policiamento comunitário paulista**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo - SP, 2011
- GRECO, Rogério. **Atividade Policial : aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais** - 9ª edição / Rogério Greco. - Niterói, Rj: Impetus, 2018.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/vilhena.html>. Acesso em: 01 ago. 2020
- LIMA, Lincoln de Oliveira; ASSIS, Adilson Luís Franco Nassaro. **Estratégias de policiamento preventivo: “indiferença zero”, uma boa experiência de polícia** / Lincoln de Oliveira Lima, Adilson Luís Franco Nassaro. Assis: Triunfal Gráfica Triunfal Gráfica e Editora, 2011
- MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades** / Nazareno Marcineiro - Florianópolis : Insular, 2009
- MUNIZ, Jacqueline; LARVIE, Sean Patrick; MUSUMECI Leonarda; FREIRE, Bianca. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário**. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 197-213, maio de 1997.
- OLIVEIRA, Marcelo P. das Neves de. **Polícia Comunitária no Mundo: breve histórico**. Disponível em:<<http://arquivos.informe.jor.br/>>. Acesso em 18 set. 2020.
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.- ( Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).
- TROJANOWICZ, Robert; e Bucqueroux, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: policialerj, 1994
- VIEIRA, Thiago Augusto. **Polícia de Proximidade: Governança na Prática** / Thiago Augusto Vieira, Patrícia Vendramini. Florianópolis: Editora Papa-Livro, 2018. 141p.